



Of. 2441 - 16/04/02

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14


www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br  
Assessoria de Bancada do PDT

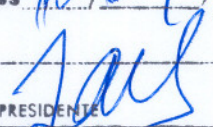
## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 343 / 2002

Campo Mourão, 02/04/02 Horas: 14:07

  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>
	MAIORIA <input type="checkbox"/>
Sala das sessões	<u>10.04.02</u>
	
	PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

  
PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR**, solicitando as seguintes informações em complemento ao Requerimento protocolado sob o nº 242/2002:

- Quem foi o patrono da causa do imposto compulsório?
- Quem era procurador do Município naquela época?
- Existiu contratos de honorários?
- Qual a porcentagem?

### JUSTIFICATIVA:

Estas informações se fazem necessárias, devido a matéria em anexo, veiculada na Tribuna do Interior do dia **13/03/2002**, denominada de "**COMBUSTÍVEIS**", pois, só assim,





COMBUSTÍVEIS

# Campo Mourão vai receber R\$ 58 mil de compulsório

Da Redação  
Campo Mourão

A Prefeitura de Campo Mourão vai receber aproximadamente R\$ 58 mil do Governo Federal como ressarcimento pelo imposto compulsório cobrado no preço da gasolina entre julho de 1986 e outubro de 1988. A administração municipal entrou com a ação de ressarcimento em 1998 e a expedição do precatório pela Justiça para que a União faça o pagamento é esperada para os próximos dias.

A ação foi impetrada há cerca de quatro anos pela Procuradoria Geral do Município, por determinação do prefeito Tauillo Tezelli (PPS). Foi solicitado o ressarcimento do compulsório sobre 34 veículos

da Prefeitura movidos a gasolina e a ação já transitou em julgado.

“O Município tem direito a devolução do imposto cobrado de forma compulsória pela União e as medidas legais visando o ressarcimento foram tomadas tão logo surgiram as primeiras decisões judiciais”, explica Tezelli. Segundo o prefeito, o equilíbrio financeiro alcançado por Campo Mourão é resultado não apenas do rigor no controle dos gastos, mas também do empenho da administração municipal na captação de recursos para a execução de obras e manutenção de programas em todas as áreas”, frisa.

A administração municipal de Campo Mourão gasta em torno de R\$ 50 mil por



Hermes Hildebrand

**Tauillo Tezelli (PPS)**

mês com a manutenção do serviço de transporte escolar gratuito na zona rural, que atende a 1.450 estudantes.